



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 11/2023

Dispõe sobre a nomeação de Membros para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte dispõe que compete a Mesa Diretora a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Lima Duarte, MG, no Regimento Interno desta Casa Legislativa e no Código de Ética e Decoro Parlamentar;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear os membros para compor as Comissões Permanentes desta Casa, o que é realizado em comum acordo entre os líderes partidários, e que a presente Comissão Especial de Ética também poderá ser denominada de Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, iniciando seus trabalhos no dia 15/02/2023 e finalizando em 31/12/2023, será composto pelos seguintes membros abaixo nomeados:

- I - Membro titular: Fábio Júnior da Silva;
- II - Membro titular: Ronaldo Alves Rodrigues;
- III - Membro titular: José Jayme Carvalho da Cunha;
- IV - Membro suplente: Thiago Júnior da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

José Guilhermando Andrade Novaes
Vice-Presidente

Edson Lima Campos
Secretário